



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 01/02/2025

PÁGINA: 21

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Oximil Oxigênio Minas Gerais Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº: 525/2025 2) Rodrigues & Souza Revenda de GLP Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº: 619/2025 3) FTCA Obras e Projetos Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG, Protocolo nº: 368/2025 (Publicado novamente em virtude de erro na publicação de 25/01/2025) 4) Auto Posto Via Norte Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Espinosa/MG, Protocolo nº 3362/2024 Concedida com condicionantes (Publicado novamente em virtude de erro na publicação de 15/11/2024) (a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.